



CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB

Casa Antônio Serafim de Sousa

Gabinete das Vereadoras: Thais Maria Gomes Sousa e Elidiane Pereira Silva - MDB

REQUERIMENTO N° 006/2026

Destinatário:

lmo. Sr. Secretário Municipal de Educação de Imaculada - PB

ASSUNTO:

Solicitação de informações e documentos referentes ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Imaculada - PB.

Senhor Secretário,

As Vereadoras que estes subscrevem, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente no exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o encaminhamento das seguintes informações e documentos:

1. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Relação nominal completa dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), incluindo titulares e suplentes;
2. Cópias das Portarias de nomeação dos conselheiros;
3. Data de constituição/formação do atual Conselho;
4. Prazo de vigência (mandato) do CAE;
5. Composição detalhada do Conselho, com a indicação dos segmentos representados (Poder Executivo, trabalhadores da educação, pais de alunos e sociedade civil);
6. Indicação das entidades representativas às quais pertencem os conselheiros;
7. Cópias das Atas de todas as reuniões realizadas no exercício de 2025;
8. Cópias dos pareceres emitidos pelo CAE referentes ao exercício de 2025, especialmente aqueles relacionados à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente requerimento encontra amparo na legislação vigente, especialmente:

- Art. 31 da Constituição Federal, que assegura ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- Art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Lei n° 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Resolução FNDE n° 06/2020, que regulamenta o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sua composição, competências e obrigatoriedade de atuação;
- Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante o direito de acesso às informações públicas.

Ressalta-se que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é órgão obrigatório de controle social, sendo indispensável para a regular execução e prestação de contas dos recursos federais destinados à alimentação escolar.

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, garantindo a observância dos princípios constitucionais da:

- Transparência, no acesso às informações públicas;

Rua Antônio Caetano, 106 - CEP: 58.745-000 - Imaculada-PB, Fone: (83) 98184-2673

E-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com - CNPJ: 24.232.373/0001-56



- Eficiência, na gestão dos recursos da merenda escolar;
- Impessoalidade, na composição do Conselho;
- Moralidade administrativa, na condução dos atos públicos.

Além disso, o acesso às Atas e pareceres do CAE é essencial para verificar

- a regularidade do funcionamento do Conselho;
- o acompanhamento da execução do PNAE;
- o cumprimento das obrigações legais, inclusive quanto à aplicação mínima de recursos na agricultura familiar.

4. DA OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO

As informações solicitadas possuem natureza pública, sendo obrigatória sua disponibilização.

O não atendimento injustificado ao presente requerimento poderá configurar

- violação ao direito fundamental de acesso à informação;
- ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992;
- e eventual configuração de crime de responsabilidade, por obstrução à atividade fiscalizatória do Poder Legislativo.

5. DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se que sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, no prazo legal, todas as informações e documentos acima especificados.

Gabinete da Câmara Municipal de Imaculada - PB, 04 de maio de 2026.

"TVJCM-O JMOHVO.Gomes SOUSA

THAIS MARIA GOMES SOUSA

Vereadora - MDB

Elidiane Pereira Silva.

ELIDIANE PEREIRA SILVA

Vereadora - MDB